



## PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>05- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA OBRAS, SERV, URBANOS E TRANSPORTE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>INFRA – ESTRUTURA PUBLICA</b>		
17	SANEAMENTO		
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO		
175120003	GESTAO DA INFRA – ESTRUTURA		
175120003.1.180000	IMPLANTAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL(PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA) - C/71078-2 (11932)		
4.4.90.51.00.00.00(1372)	OBRAS E INSTALAÇÕES	31072	R\$ 285.000,00
4.4.90.51.00.00.00(1373)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 300.000,00 sendo R\$ 285.000,00 proveniente de Superávit Financeiro do Exercício Anterior na fonte 31072 e R\$ 15.000,00 provenientes de Provável Excesso de Arrecadação na Fonte Livre nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 05 de Março de 2024.

  
**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 017/2024

Quinta do Sol, 05 de Março de 2024.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 017/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, Referente à implantação de abastecimento de água objetivando captar água potável para o consumo humano, melhorando assim o aspecto sanitário e social, através de controle e prevenção de doenças que, conseqüentemente, aumentará a perspectiva de vida da população.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,



**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ILMO. SR.  
PEDRO ALBERTO ARRIGO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
QUINTA DO SOL - PARANÁ